



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PODER LEGISLATIVO – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 04.554.429/0001-81

Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000

Tel: (31) 3872-5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

Ata nº 17 Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, realizada **aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, às 19h (dezenove) horas. No salão nobre da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, situado à Rua Dr Vicente Bretas Cupertino, nº 474, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Geraldo Vitor de Souza, como vice-presidente o Vereador Joel Ribeiro Frade e como secretário o vereador Edson Silveira Pereira. O Senhor Presidente solicitou a servidora que procedesse a chamada dos Vereadores presentes para verificação do **“Quórum Regimental”**. Após a chamada constatou-se a presença dos Vereadores David Hudson Amorim, Demerval Fidelis Barboza Amorim, Edson Silveira Pereira, Emerson Alves, Francislei Martins Ribeiro, Geraldo Vitor de Souza, Joel Ribeiro Frade, Júlio Moreira e Rômulo Antônio de Oliveira. O Presidente verificou o número legal de vereadores presentes e declarou aberta a sessão ordinária em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Grama. Iniciando-se o **PEQUENO EXPEDIENTE**, leu-se a ata da reunião ordinária do dia 16 de setembro de 2025. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada e assinada por todos. **No GRANDE EXPEDIENTE** segunda discussão e votação do Projeto nº 012/2025 que ratifica a Lei Municipal nº 624/2022, que autorizou a concessão de pensão por morte, para corrigir a data de início do benefício, e dá outras providências, tendo sido aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou que a servidora fizesse a leitura dos Requerimentos nº 033/2025 e 034/2025. O Presidente colocou os Requerimentos supracitados em discussão e votação, os quais foram aprovados por unanimidade. O Presidente solicitou que a servidora fizesse a leitura das Indicações nº 008/2025 e 009/2025. O Presidente colocou as Indicações supracitadas em discussão e votação, os quais foram aprovadas por unanimidade. O presidente solicitou que a servidora fizesse a leitura dos ofícios respondidos pelo Prefeito. Nas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, o Presidente colocou a palavra livre no Plenário. Após as considerações finais, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e demais visitantes presentes, e em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Grama, declarou **encerrada a sessão ordinária realizada aos 07(sete) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**. O secretário Edson Silveira Pereira solicitou que lavrasse a ata que será lida na próxima



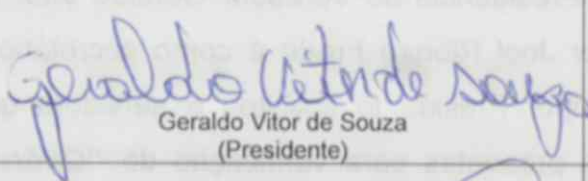
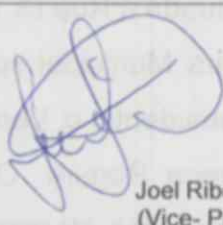
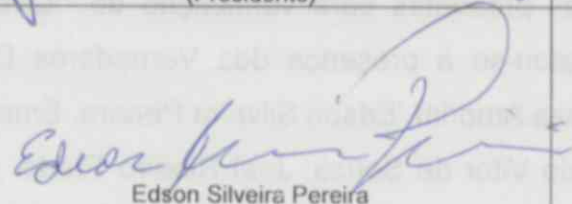
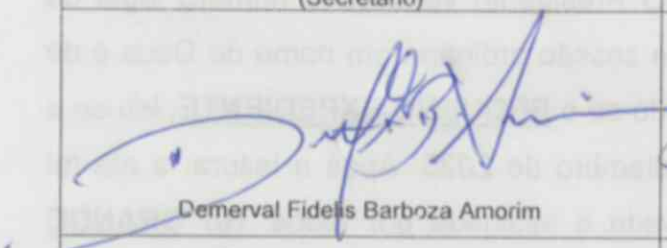
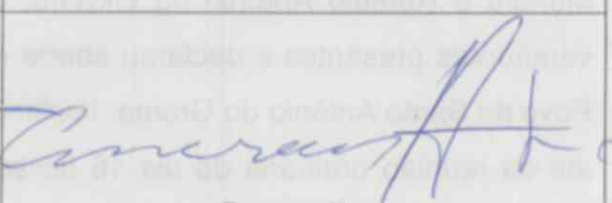
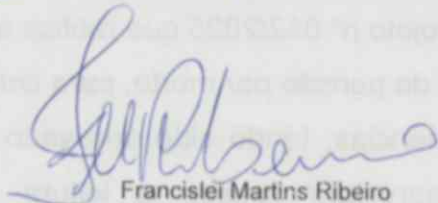
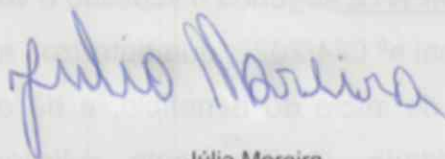
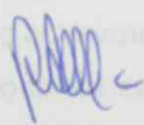
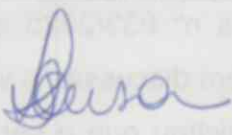
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PODER LEGISLATIVO - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 04.554.429/0001-81

Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000

Tel: (31) 3872-5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

reunião ordinária e se aprovada, será assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes.

 Geraldo Vitor de Souza (Presidente)	 Joel Ribeiro Frade (Vice- Presidente)
 Edson Silveira Pereira (Secretário)	 David Hudson Amorim
 Demerval Fidelis Barboza Amorim	 Emerson Alves
 Francislei Martins Ribeiro	 Júlio Moreira
 Rômulo Antônio de Oliveira	 Assessor Parlamentar